

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que o Prestação de serviços de auditoria interna do sistema de gestão da qualidade e das atividades de ensaio e amostragem, avaliando sua conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 para o laboratório do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **CONSULT AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.653.101/0001-88, com endereço na Rua Pavão, nº 73, Jardim das Palmeiras, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.412-216, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 02 de junho de 2020.

VALTER LUIZ BOSA
Diretor Executivo